



LEI N.º 3645 DE 30 DE abril DE 1979

Dá denominação ao Parque de Exposições Agropecuárias de Teresina e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE", o Parque de Exposições Agropecuárias, construído pelo Governo do Estado, na cidade de Teresina, neste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de abril de 1979.

Luís Carlos de Alencar
GOVERNADOR DO ESTADO

Albino
SECRETÁRIO DO GOVERNO

João José
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

PUBLICADO
Diário Oficial n.º _____
Data: ____/____/____
Ass. do responsável